



# **Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

**Estado de São Paulo**

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)

**EDITAL Nº 035/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016**

**COMUNICADO AOS INTERESSADOS NA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES**

**NA MODALIDADE PREGÃO**

- 1) Inobstante a plena viabilidade de autoaplicação do disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, a Prefeitura Municipal de Vera Cruz/SP, através de seu Pregoeiro, vem trazer ao conhecimento de todos os interessados que não hesitará em aplicar penalidades aos licitantes que descumprirem o pactuado nesse edital de convocação;
- 2) Em havendo inobservância das normas legais, a Prefeitura Municipal de Vera Cruz se pronunciará com clareza e precisão no sentido de aplicar multas, suspender e impedir empresas de participar de futuros certames licitatórios;
- 3) A inobservância das formalidades editalícias acarretará a aplicação de sanções previstas, a todos que de algum modo concorrerem para o descumprimento das normas legais, sendo-lhes imputada diretamente a responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, conforme legislação em vigor;
- 4) Solicitamos que os licitantes interessados apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar o objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos;
- 5) Vale lembrar ainda, que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações excepcionais e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei e cumpridos os tramites legais;
- 6) Ratificamos a condição obrigatória e indispensável de que as propostas sejam efetivadas de forma séria, consciente, firme, concreta e exequível, visando evitar transtorno de maior monta, tanto para a Administração Pública como para os licitantes.

Vera Cruz, 03 de maio de 2016.

***Fernando Garcia Simon***  
***Prefeito Municipal***



# Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Estado de São Paulo

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)

<b><u>PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/SP</u></b>		
<b><u>EDITAL Nº 035/2016</u></b> <b><u>PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016</u></b> <b><u>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016</u></b>		
<u>Razão Social:</u>		
<u>Endereço:</u>	<u>Fone/Fax:</u>	<u>E-mail:</u>
<u>Data:</u>	<u>Carimbo da empresa:</u>	<u>Assinatura:</u>

Este recibo deverá ser preenchido e enviado para o e-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br) ou entregue na própria Prefeitura Municipal de Vera Cruz/SP – Setor de Protocolo – Av. 07 de Setembro, nº 885, das 09:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Vera Cruz/SP da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no Instrumento Convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



# **Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

**Estado de São Paulo**

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)

**EDITAL Nº 035/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016**  
**PROCESSO Nº 026/2016**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA DIVERSOS SETORES DA**  
**PREFEITURA**

**EDITAL Nº 035/2016**

**PROCESSO Nº 026/2016**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 18 de maio de 2016.**

**HORÁRIO: A partir das 10h00min.**

**LOCAL: Prédio da Biblioteca Municipal de Vera Cruz, localizado na Av. Monsenhor Florentino Santamaria, nº 290, Centro, na cidade de Vera Cruz, Estado de São Paulo.**

O Senhor Fernando Garcia Simon, Prefeito Municipal de Vera Cruz/SP, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** - Processo nº 026/2016, **objetivando a aquisição de material de limpeza e higiene para diversos setores da Prefeitura**, para atendimento de necessidades da Diretoria Municipal de Educação, EMEI, EMEF, Diretoria Municipal de Promoção Social, Diretoria Municipal de Saúde e Higiene, Cozinha Piloto, Projeto Vida Nova, Diretoria Municipal de Obras e Meio Ambiente e Almoxarifado, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada no Prédio da Biblioteca Municipal de Vera Cruz/SP, localizado à Av. Monsenhor Florentino Santa Maria nº 290, Centro, iniciando-se no **dia 18 de maio de 2016 às 10:00h** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 5.795 de 23 de janeiro de 2015 e Portaria nº 5.813 de 18 de fevereiro de 2015, para Acompanhamento de Pregão Presencial.

## **I - DO OBJETO**

1.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de limpeza e higiene para diversos setores da Prefeitura.

## **II - DA PARTICIPAÇÃO:**

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.



# Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Estado de São Paulo

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)

## III - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração pública ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo III** ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.
- d) No caso de ME ou EPP deverá ser apresentado documento que comprove seu enquadramento, será aplicada a regra do art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06, bem como as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/14;
- e) Declaração conforme modelo **Anexo V**.
- f) Os documentos necessários ao **credenciamento** deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas (Data recente da autenticação) ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, sendo os mesmos retidos para composição do processo em questão.
- g) Caso a empresa não apresente qualquer documento solicitado nos itens anteriores, não será credenciada para participação do certame.

### Observações:

1. Para habilitação as certidões deverão possuir o prazo de validade mínimo o dia da abertura do certame, sob pena de inabilitação, exceção empresas que se enquadrar nos ditames da Lei Complementar nº 123/06, devendo a futura contratada exibir novas certidões no ato da assinatura do futuro contrato administrativo.
2. As Microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), em observância ao prescrito no art. 43, §1º da LC nº 147/2014, terão tratamento diferenciado, no entanto, as mesmas deverão apresentar todas as certidões solicitadas mesmo estando vencidas e/ou havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, contados da decisão do Pregoeiro, que declarar a empresa (ME ou EPP), vencedora do certame, para a regularização junto ao fisco, e emissão de novas certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas.
3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou propor a revogação desta licitação.



# Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Estado de São Paulo

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)

3.2 - O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3 - Às empresas que participarem da presente licitação será permitido apenas 01 (um) representante legal, o qual será o único admitido a intervir em nome da empresa proponente, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido da Carteira de Identidade (ou documento equivalente), para que assim possa promover a entrega dos envelopes e participar deste procedimento licitatório.

## IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

### Envelope nº 1 - Proposta

Pregão Presencial nº 022/2016

Processo Licitatório nº 026/2016

### Envelope nº 2 - Habilitação

Pregão Presencial nº 022/2016

Processo Licitatório nº 026/2015

4.2 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.3 - Os documentos necessários à **habilitação** deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas (Data recente da autenticação) ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, sendo os mesmos retidos para composição do processo em questão.

## V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Número do processo e do Pregão Presencial;
- b) Preço unitário e total dos itens que cotar;
- c) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante;
- d) Marca e referência que **identifique o produto** ofertado;
- e) **Cotar preço unitário, preço total de TODOS OS ITENS que vierem participar, e ao final constar o valor total da proposta, expressos em reais, incluindo todos os impostos, taxas, seguro, frete e demais encargos necessários ao atendimento do objeto desta licitação;**
- f) **Prazo de entrega de 5 (cinco) dias úteis**, de forma parcelada, contados a partir da requisição do setor competente, conforme as condições estabelecidas nos itens deste Edital;
- g) **Prazo de validade da proposta** que será de **60 (sessenta) dias** contados da data prevista no preâmbulo deste Edital;



# Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Estado de São Paulo

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)

h) Não serão aceitas sob quaisquer hipóteses, modificações nos itens relacionados com respeito à sua descrição, quantidade, apresentação, devendo o licitante obedecer às especificações contidas no **ANEXO I** não devendo alterar, crescer ou suprimir qualquer descrições dos referidos itens, podendo, todavia, cotar alguns itens, inclusive com a prerrogativa do disposto no artigo 23 § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 5.2 - AMOSTRAS

5.2.1 - Com vistas à definição de compra, sob o aspecto de qualidade, é indispensável a apresentação das amostras de todos os itens relacionados no anexo I **na data da realização do Pregão Presencial.**

5.2.2 - As amostras serão analisadas por uma equipe dos setores, amostras estas fornecidas pelos participantes vencedoras do pregão presencial, que terá como base o descritivo de cada item do Anexo I (descritivo detalhado). Caso a vencedora seja desclassificada, passará para análise da amostra da segunda colocada e assim sucessivamente.

5.2.3 - As amostras das licitantes vencedoras ficarão em posse da Prefeitura para futura comparação com o material entregue.

5.2.4 - A não apresentação das amostras ou a apresentação fora dos padrões descritos no anexo I, desclassificará imediatamente da participação do pregão presencial a empresa licitante.

5.2.5 - A empresa licitante é obrigada a cotar e fornecer produtos que atendam integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT

## VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

6.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### 6.1.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de cooperativa, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764, de 16/12/1971, ou empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.



# Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Estado de São Paulo

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)

6.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "e" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão Presencial.

## 6.1.2. - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal (Mobiliária), da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débito Trabalhista (CNDT);
- e) Declaração referente ao cumprimento do disposto no Decreto Federal nº 4.358/02 (**modelo no ANEXO IV**);

## 6.1.3. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto da referida licitação do Pregão Presencial.

## 6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

## VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 10 minutos.

7.2 - No credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo III** do Edital e, após, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.4 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.



# Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Estado de São Paulo

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)

7.5 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduzirão ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços totais. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.6 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.7 - As propostas entregues pelas empresas participantes do certame serão analisadas com base no preço médio de mercado, cotado pelo setor responsável da Prefeitura Municipal, ficando sujeito a desclassificação aquelas cujo valor o ultrapasse.

7.8 - Caso **TODAS** as propostas forem apresentadas acima do preço médio, fica a critério do Pregoeiro, adequação das propostas para prosseguimento das etapas posteriores.

7.9 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços nas condições definidas na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três);

c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.10 - Para efeitos de seleção, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

7.11 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.12 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.13 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço por item, observada a redução mínima entre os **lances que será de 2% (dois por cento)** aplicáveis inclusive em relação ao primeiro.

7.14 - A etapa de lances será considerada encerrada quando apenas um dos participantes confirmar a sua oferta.

7.15 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.16 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.17 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.





# **Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

**Estado de São Paulo**

**Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)**

7.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

7.19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão Presencial, até a decisão sobre a habilitação, somente mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, estipulado pelo pregoeiro na sessão do pregão presencial para apresentação dos documentos.

7.20 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.21 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.22 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.23 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, mesmo que já tenha sido solicitado declínio na etapa anterior, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

## **VIII - DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO**

8.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro a licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura do contrato.

8.6 - O contrato será formalizado e será subscrito pela autoridade que assinou/rubricou o Edital.



# Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Estado de São Paulo

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)

8.7 - A licitante que convocada para assinar o contrato deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída e serão aplicadas as sanções cabíveis.

8.8 - Colhidas as assinaturas, a Diretoria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação do contrato e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

## IX - DO PRAZO DE VALIDADE

9.1 - O prazo de vigência do presente contrato será **até o dia 31 de Dezembro de 2016**, contado a partir da data da assinatura do respectivo termo de contrato.

9.2 - Este contrato poderá ser aditado em até 25% (Vinte e cinco por cento) do seu valor inicial, de acordo com o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## X - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

10.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue, de forma parcelada, em **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da solicitação do setor competente, conforme as condições estabelecidas nos itens deste Edital.

10.2 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados pelo setor responsável no momento da requisição, respeitando o previsto nos itens, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

## XI - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

11.1 - Somente haverá reposição de preços para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro a hipótese de ocorrência de eventos que afetem a equação econômico-financeira do contrato e que coloque em risco a prestação dos serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## XII - DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado através de depósito bancário ou cheque a ser retirado na Tesouraria Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no Setor competente, devidamente atestada pela Administração.

12.2 - **Para que o pagamento seja realizado, a nota fiscal/fatura deverá OBRIGATORIAMENTE ser entregue pessoalmente no setor de Compras da Prefeitura Municipal e/ou enviada no seguinte endereço eletrônico: [prefeituraveracruz.compras@hotmail.com](mailto:prefeituraveracruz.compras@hotmail.com)**

12.3 - **Deverá ser emitida nota fiscal de cada setor SEPARADAMENTE, constando o número do contrato.**

12.4 - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da data de sua reapresentação.



# Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Estado de São Paulo

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)

## XIII - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE:

13.1 - O preço ofertado permanecerá fixo e irremovível.

## XIV - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 - As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

Diretoria Municipal de Saúde e Higiene

**Código de Sistematização:** 285

**Funcional Programática:** 10.301.0031.2013

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00

Diretoria da Promoção Social

**Código de Sistematização:** 191

**Funcional Programática:** 08.244.0027.2009

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00

Centro de Referência de Assistência Social

**Código de Sistematização:** 192

**Funcional Programática:** 08.244.0027.2009

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00

Projeto Vida Nova

**Código de Sistematização:** 184

**Funcional Programática:** 08.243.0026.2009

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00

**Código de Sistematização:** 185

**Funcional Programática:** 08.243.0026.2009

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00

Diretoria Municipal da Educação

Ensino Infantil

**Código de Sistematização:** 234

**Funcional Programática:** 12.365.0019.2015

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00

**Código de Sistematização:** 235

**Funcional Programática:** 12.365.0019.2015

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00

Ensino Fundamental

**Código de Sistematização:** 214

**Funcional Programática:** 12.361.0020.2015

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00

Cozinha Piloto

**Código de Sistematização:** 257

**Funcional Programática:** 12.361.0142.2017



# Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Estado de São Paulo

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00

Almoxarifado

**Código de Sistematização:** 024

**Funcional Programática:** 04.122.0004.1017

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00

Almoxarifado

**Código de Sistematização:** 065

**Funcional Programática:** 04.121.0005.2004

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00

Diretoria de Obras

**Código de Sistematização:** 110

**Funcional Programática:** 15.452.0007.2008

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00

## **XV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

15.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, do Estado de São Paulo pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

15.2 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso, limitado a 05 dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

15.3 - Pela inexecução do contrato a Administração poderá aplicar ao fornecedor, garantida a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, como abaixo:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- b) Suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Pública de Vera Cruz pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Vera Cruz/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

15.4 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

15.5 - Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do órgão participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

15.6 - Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior serão conduzidos no âmbito do órgão competente e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.



# Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Estado de São Paulo

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)

## XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 - O resultado do presente certame será divulgado na imprensa local ou regional, podendo, havendo interesse, ser encaminhado por e-mail às licitantes.

16.3 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitações localizado na Avenida Sete de Setembro nº 885, Centro, Vera Cruz - SP, após a assinatura do contrato.

16.4 - Até 02 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, protocolando documentos no setor competente da prefeitura.

16.5 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

16.5.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.6 - Os casos omissos do presente Pregão Presencial serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.7 - Integram o presente Edital

**Anexo I - Termo de Referência**

**Anexo II - Modelo de Procuração**

**Anexo III - Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação**

**Anexo IV - Modelo de Declaração referente ao cumprimento do disposto no Decreto Federal nº 4.358/02**

**Anexo V - Modelo de Declaração de Microempresa**

**Anexo VI - Modelo de Proposta**

**Anexo VII - Minuta do Contrato**

16.8 - Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no Setor de Licitações, ou pelo fone/fax (14)3492-3710.

16.9 - O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br)

16.10 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Marília, Estado de São Paulo.

Vera Cruz, 03 de maio de 2016.

**Fernando Garcia Simon**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Estado de São Paulo

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: www.veracruz.sp.gov.br - E-mail: licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016**

**PROCESSO Nº 026/2016**

### I - OBJETO

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA**

### II - DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	Unit.	Quantidade por Setor								QTD. TOTAL	Valor Referencial Total	
			Prom Social	Saúde	Educação		Cozinha Piloto	Cras	Projeto Vida Nova	Obras			Almo xarifado
					EMEI	EMEF							
1	Água sanitária; solução líquida límpida, sem substâncias corantes, detergentes e aromatizantes; acondicionado em frasco de polietileno; teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5% em peso; com odor característico e incolor; ph de 10,0 (mínimo); produto fornecido de acordo com a nbr 13390; validade mínima de 5 meses, Frascos de 2 litros).	Frasco	15	50	300		40	38	30	50	100	623	R\$ 2.168,04
2	Amaciante; principio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de não voláteis básico:2,0% mínimo; teor de ativos catiônico básico:1,8% mínimo; composição aromática floral; acondicionamento em frasco plástico com 2 litros.	Frasco			30							30	R\$ 142,05
3	Álcool etílico hidratado; categoria absoluto; com teor de no mínimo 92,8º - ponto de fusão 114 a 1c; limites máximos água 0,2%, metanol 0,05%, acetona 0,001%, álcool isoamilico 0,05%, frascos de 1 litro.	Frasco	15		250	144		10	60	60	50	589	R\$ 3.632,17
4	Alcool etílico hidratado, com teor 70%, frasco de 01 litro.	Frasco						2				2	R\$ 11,96
5	Alcool gel antisséptico 70º, potes com bico dosador, frascos de 01 litro.	Frasco					14	5				19	R\$ 93,10
6	Alcool Gel antisséptico 92,8º, frasco de 1 litro.	Frasco	8				6					14	R\$ 122,50
7	Algodão para higiene em bolas, composição: fibras 100% algodão, alvejadas, macias e absorvente, embalagem: sacos plásticos de 100 g.	Pacote			100							100	R\$ 695,00
8	Avental plástico em material emborrachado impermeável; não estéril; tamanho único, frente única com tira para amarrar no pescoço e cintura, comprimento mínimo 1.30 m; em embalagem individual em plástico; o produto devera obedecer	Unid.			25	40			4			69	R\$ 1.129,30



# Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Estado de São Paulo

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)

	a legislação atual vigente (plástico do tipo de toalha de mesa).												
9	Balde em plástico reforçado em polipropileno; com capacidade para 08 litros; alça metálica acoplada nas laterais.	Unid.		6						6	5	17	R\$ 90,38
10	Balde em plástico reforçado em polipropileno; com capacidade para 14 litros; alça metálica acoplada nas laterais.	Unid.	2									2	R\$ 14,23
11	Balde em plástico reforçado em polipropileno; com capacidade para 20 litros; alça metálica acoplada nas laterais.	Unid.			40	12						52	R\$ 587,60
12	Bobina plástica - rolos com 13kg cada, com medidas de 34cm e 20 micras.	Rolo					3					3	R\$ 179,70
13	Bota de borracha cano longo, branca, solado, cano e cabedal antiderrapante, confeccionada em PVC, impermeável injetado, forrado com nylon, acabamento interior com meia de poliéster. Número 37	Par									2	2	R\$ 92,60
14	Bota de borracha cano longo, branca, solado, cano e cabedal antiderrapante, confeccionada em PVC, impermeável injetado, forrado com nylon, acabamento interior com meia de poliéster. Número 38	Par								2	1	3	R\$ 138,90
15	Bota de borracha cano longo, branca, solado, cano e cabedal antiderrapante, confeccionada em PVC, impermeável injetado, forrado com nylon, acabamento interior com meia de poliéster. Número 39	Par								10		10	R\$ 463,00
16	Bota de borracha cano longo, branca, solado, cano e cabedal antiderrapante, confeccionada em PVC, impermeável injetado, forrado com nylon, acabamento interior com meia de poliéster. Número 41	Par								10		10	R\$ 463,00
17	Bucha macia para banho, de espuma, tamanho médio.	Unid.			50							50	R\$ 97,00
18	Cera líquida para piso; princípio ativo plastificante, alcalinizantes, formadores de filme emulsificante; composição básica 1,2 benzotiazolin-3 ona, coadjuvante, fragância, veículo corante.; outras substâncias químicas permitidas; antiderrapante; teor não voláteis mínimo pronto uso p/ piso frio; na cor ARDÓSIA; acondicionado em frasco de 750 ml.	Frasco									15	15	R\$ 168,30
19	Cera líquida para piso; princípio ativo plastificante, alcalinizantes, formadores de filme emulsificante; composição básica 1,2 benzotiazolin-3 ona, coadjuvante, fragância, veículo corante.; outras substâncias químicas permitidas; antiderrapante; teor não voláteis mínimo pronto uso p/ piso frio; na cor INCOLOR; acondicionado em frasco de 750 ml.	Frasco	6		200						15	221	R\$ 2.472,25
20	Cera líquida para piso; princípio ativo plastificante, alcalinizantes, formadores de filme emulsificante; composição básica 1,2 benzotiazolin-3 ona, coadjuvante, fragância, veículo corante; outras substâncias químicas permitidas; antiderrapante; teor não voláteis mínimo pronto uso p/ piso frio; na cor AMARELA; acondicionado em frasco de 750 ml.	Frasco			200						15	215	R\$ 2.405,13



# Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Estado de São Paulo

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)

21	Cera líquida para piso; princípio ativo plastificante, alcalinizantes, formadores de filme emulsificante; composição básica 1,2 benzotiazolin-3 ona, coadjuvante, fragância, veículo corante; outras substâncias químicas permitidas; antiderrapante; teor não voláteis mínimo pronto uso p/ piso frio; na cor Vermelha; acondicionado em frasco de 750 ml.	Unid.			50							50	R\$ 559,33
22	Cesto de lixo para banheiro, em plástico, medindo 25 cm de altura x 27 cm de diâmetro de abertura.	Unid.			25	20						45	R\$ 928,50
23	Cesto de lixo em plástico, com tampa e alça, medindo 39 cm de altura x 36 cm de diâmetro de abertura.	Unid.			25							25	R\$ 723,75
24	Cesto de Lixo em plástico com tampa, medindo 56 cm de altura e 46 cm de diâmetro de abertura.	Unid.			30	25						55	R\$ 2.048,75
25	Copos descartáveis, material poliestireno atóxico, resistente, capacidade 50 ml, aplicação café, Pacote com 100 un. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PS", conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	Pacote		300	50					750		1100	R\$ 1.606,00
26	Copo descartável para sobremesa capacidade 100ml, peso por cento igual ou superior a 72g, sem tampa, acondicionados em pacotes com 100 unidades.	Pacote									130		R\$ 351,00
27	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, resistente, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante. Pacote com 100 un. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	Pacote	50	1000	300					325	300	1975	R\$ 6.089,58
28	Copo descartável para 200 ml, confeccionado em plástico liso, cristal, segundo as normas da ABNT, massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; sem tampa, acondicionados em pacotes com 100 unidades	Pacote										19	R\$ 61,43
29	Desengordurante spray (limpador desengordurante, limpeza pesada, com álcool), 500ml.	Frasco										5	R\$ 54,75
30	Desinfetante bactericida; líquido viscoso; essência diversas princípio ativo formol a 37%. Dodecilbenzeno sulfonato de sódio à 12%, essência diversas, água; desinfecção; acondicionado em frasco de 2 litros.	Frasco	20	300	250		45	25	30	175	150	995	R\$ 3.805,88
31	Desodorizador de ambiente spray fragrância variada, composição: álcool etílico 39,2%, perfume, nitrito de sódio, água e propelente (propano/butano). Embalagem - frasco contendo 400 ml.	Unid.	5					5			50	60	R\$ 582,00
32	Desodorizador de ambiente (refil), tipo click spray, aroma diversos, uso geral, biodegradável, composição básica, perfume, solvente e butano/propano, miniaerosol com capacidade de 12ml.	Unid.						3				3	R\$ 27,90
33	Detergente líquido neutro; princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%; composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante,	Galão								70	100	170	R\$ 2.023,00





# Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Estado de São Paulo

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)

	preservantes, sequestrante, espessante, fragâncias e outras substâncias químicas permitidas; valor do ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p; composição aromática neutro, incolor, com validade 3 anos; acondicionado em galão. Determinados pela ANVISA, galão de 5lts.												
34	Detergente liquido neutro; principio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%; composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragâncias e outras substâncias químicas permitidas; valor do ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p; composição aromática neutro, incolor, com validade 3 anos; acondicionado em frasco. Determinados pela ANVISA, frascos de 500 ml.	Frasco	20	150	500	200	35	60			965		R\$ 1.991,12
35	Dispenser duplo para copo d'agua 200ml e copo de café de 50ml em acrilico.	Unid.									2	2	R\$ 65,93
36	Dispenser para papel toalha interfolhas, 20 x 27 cm, de acrilico, branco.	Unid.		8							2	10	R\$ 289,67
37	Dispenser para sabonete líquido/ álcool gel com reservatório, base em acrilico para fixação na parede, recipiente em plástico ABS, branco, capacidade mínima de 800 ml.	Unid.		10							2	12	R\$ 339,00
38	Escova para limpeza, multiuso, com cerdas resistentes.	Unid.				5						5	R\$ 25,25
39	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.	Unid.	1					3	10	20		34	R\$ 184,73
40	Espanador com pena de sintética ou de aves, cabo anatômico, leve e ergonômico, dimensão aproximadas do Produto: Largura: 20 cm; Altura: 40,00 cm; Comprimento: 5,00 cm; Peso: 0,04 kg.	Unid.			20	20						40	R\$ 892,00
41	Esponja (Lã de aço); Embalagens de 60 g, fardo c/ 10 pacotes x 14 embalagens.	Fardo	1		20	90	19	20	3		10	163	R\$ 2.294,23
42	Esponja de limpeza constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Dimensões: 11X7,5X2,3 mm. Embalagem com 2 unidades.	Unid.	10	25	50	60	20	8	20		50	243	R\$ 291,60
43	Flanela; 100% algodão; medindo 28x50 cm; percentual variando de 2x3 cm; na cor laranja.	Unid.	10		130			5			100	245	R\$ 469,58
44	Fluido gel para limpeza de tela de computador - frascos de 200 ml, fórmula especial em gel, não abrasiva, anti estática, tamanho: 15 cm de altura x 5,5 cm circunferência.	Frasco			20	36						56	R\$ 1.789,20
45	Fósforo, maço com 10 caixinhas de madeira com lixa com 40 fósforos.	maço			200	200	25		20		20	465	R\$ 1.395,00



# Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Estado de São Paulo

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)

46	Fralda infantil, tamanho G, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol.	Fardo			10							10	R\$ 394,50
47	Fralda infantil, tamanho GG, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol.	Fardo			10							10	R\$ 444,50
48	Fronha 50x30cm, tecido algodão com poliéster, antialérgica, branca.	Unid.			100							100	R\$ 1.795,00
49	Guardanapo de tecido, composto 100% de algodão, tela 1x1, medindo 51 x 51 cm na cor branco, liso, com bainha, etiqueta de acordo com a resolução da conmetro n.02 de 06/05/2008.	Unid.	5		14	220	68		15			322	R\$ 1.118,95
50	Hastes palinetes, composição: hastes de prolipropileno, algodão, hidroxietilcelulose e Triclosan, caixa com 75 unidades.	Caixa			20							20	R\$ 49,50
51	Higienizador bactericida, clorato para alimentos, frascos de 50ml.	Frasco					30					30	R\$ 480,00
52	Higienizador em gel; neutro; composto de álcool antisséptico 70% de amplo espectro de ação microbicida sob forma gelatinosa; ação antisséptica, instantânea e sem enxágue, pronto para uso, hipoalérgico, atóxico, secagem rápida; isento de resíduos contaminantes ou nocivos, embalado em frascos de 500 gr.	Frasco			100	108				35		243	R\$ 3.142,80
53	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.	Unid.	2					5			30	37	R\$ 373,70
54	Jaleco de TNT com cinto, descartável, manga curta, tamanho único com 1,10m + ou - 5% de comprimento total, inteiramente confeccionado em TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% de polipropileno do tipo agulhado com 20 ou 30 gr/m <sup>2</sup> . Possui tirantes para amarril e ajustes ao corpo do usuário na altura do pescoço.	Unid.					6					6	R\$ 72,00
55	Kit balde, esfregão e placa (balde com sistema de espremedor com pressão, dreno de escoamento de água, divisória de água limpa e água suja, capacidade do balde para 12lt, esfregão e placa "cuidado piso molhado").	Unid.		3								3	R\$ 1.140,00
56	Lençol com elástico p/ colchonetes de 1,30x62cm, tecido de algodão.	Unid.			150							150	R\$ 4.642,50
57	Limpa alumínio; composição básica tensoativo aniônico, sulfônico; conservante, abrasivos, corante e veículo; tipo líquido; com validade de 02 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo 500ml; embalado em caixa de papelão reforçado. Composição: ácido dodecilbenzeno sulfônico, sequestrante, espessante e água.	Frasco		30	480	110	48	10	25		20	723	R\$ 1.554,45



# Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Estado de São Paulo

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)

58	Limpa vidro; tensoativo aniônico fluorato; lauril eter sulfato de sódio, nonil fenol etoxiladoalcool, eter glicólico; perfume; e água; com validade ate 03 anos; cor incolor; acondicionado em frasco plástico com gatilho; aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa (embalagem de 500 ml).	Frasco		15	100			5	10		10	140	R\$ 504,00
59	Limpa pedra: detergente desincrustante, limpeza de pedras minerais, ardósias, tijolos, telhas encardidas por sujeiras, bolor ou limo. Composição: acido clorídrico 20,35%, acido dodecilbenzeno sulfônico 20%, eter sulfato de sodio 5%, frasco com 02 litros	Frasco			45	100		35				180	R\$ 1.866,00
60	Limpador multiuso doméstico; tipo líquido; composto de alquil benzeno sulfonato de sódio; coadjuvantes, sequestrante, essência, fragrância, perfume, água, veículo; embalado em frasco plástico de 500 ml, com tampa dosadora tipo flip top; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Frasco	15	50	500	180	48	15	30		20	858	R\$ 3.417,70
61	Limpador para piso com fragrância, embalagem de 500ml	Frasco									30	30	R\$ 241,00
62	Limpador spray limpeza pesada com cloro ativo, embalagem com aproximadamente 500ml	Frasco									10	10	R\$ 76,33
63	Lustra Móveis de 200 ml.	Unid.						5			10	15	R\$ 64,75
64	Luva de Limpeza Composição látex natural, revestida internamente com flocos de algodão, frisos antiderrapantes, tamanho G.	Par			500	100					20	620	R\$ 2.852,00
65	Luva de Limpeza Composição látex natural, revestida internamente com flocos de algodão, frisos antiderrapantes, tamanho M.	Par		80	500	100					20	700	R\$ 3.220,00
66	Luva de Limpeza Composição látex natural, revestida internamente com flocos de algodão, frisos antiderrapantes, tamanho P.	Par			500	150					20	670	R\$ 3.082,00
67	Luva descartavel de vinil, sem amido ou pó, tamanho M, caixa com 100 unidades.	Caixa					32					32	R\$ 622,40
68	Luva descartavel de vinil, sem amido ou pó, tamanho G, caixa com 100 unidades.	Caixa					6					6	R\$ 116,70
69	Luva para procedimentos não cirúrgicos com pó bio-absorvível, fabricada 100% em borracha natural, hipoalergênicas, ambidestras, não estéreis, possuem a superfície lisa na cor creme, punho em acabamento enrolado para facilitar sua colocação e retirada, caixa com 100 unidades, tamanho P.	Caixa			25	2						27	R\$ 632,70
70	Luva para procedimentos não cirúrgicos com pó bio-absorvível, fabricada 100% em borracha natural, hipoalergênicas, ambidestras, não estéreis, possuem a superfície lisa na cor creme, punho em acabamento enrolado para facilitar sua colocação e retirada, caixa com 100 unidades, tamanho M.	Caixa			25	2						27	R\$ 632,70



# Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Estado de São Paulo

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)

71	Luva para procedimentos não cirúrgicos com pó bio-absorvível, fabricada 100% em borracha natural, hipoalergênicas, ambidestras, não estéreis, possuem a superfície lisa na cor creme, punho em acabamento enrolado para facilitar sua colocação e retirada, caixa com 100 unidades, tamanho G.	Caixa								20	4	24	R\$ 562,40
72	Mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diametro 1/2 polegada, comprimento de 30 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	Unid.									1	1	R\$ 62,00
73	Mangueira para Jardim de 20 metros, fabricada com PVC flexível transparente e reforço com fios de Polyester, com adaptador e bico aspersor.	Unid.			5	2						7	R\$ 301,00
74	Pá de plástico para lixo, cabo curto.	Unid.									10	10	R\$ 45,00
75	Pá de lixo; polipropileno; medindo (26,5x27x13,5) cm; cabo de pvc, com 82 cm.	Unid.		5	27	36					10	78	R\$ 366,60
76	Pano de Limpeza multiuso tipo Perfex, composto por 70% de viscose e 30% de Poliester, pacotes de 05 unidades, picotado no tamanho 30x50cm.	Unid.									20	20	R\$ 118,00
77	Pano de Limpeza multiuso tipo Perfex, composto por 70% de viscose e 30% de Poliester, em rolos de 300 m de comprimento, picotado no tamanho 30x50cm.	Rolo		1	5	1						7	R\$ 122,50
78	Pano para chão alvejado, tipo saco duplo, medindo 46x70 cm, 100% algodão	Unid.	20	80	350	180	12	40	20	40	100	842	R\$ 2.301,47
79	Papel higiênico apresentando folha simples, lisa; na cor branca; picotado; neutro; composto de 100% celulose virgem; medindo 10cm de largura; com laudo microbiológico conforme portaria M.S. Nº 1.480 de 31/12/90 pacotes com 04 unidades cada, medindo 30 metros cada rolo. O produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR 15464-1/2007, NBR 15134/2007 e NBR 15004/2003.	Pacote	96	512	1440		80		50	112	170	2460	R\$ 7.298,00
80	Papel toalha interfolhado, papel fabricados com 100 % celulose virgem de altíssima qualidade, alta absorção e resistência ao úmido. Próprio para uso em suporte de papel interfolhado. Cor: Branco em fardos com 5 pacotes c/1000 folhas (20x20x1000) cada.	Fardo	5	140			8	12	6		50	221	R\$ 9.005,75
81	Papel toalha; gofrado, folha simples, em bobina, medindo 20cm x 200m, 100% celulose, maximo de 15mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> , conforme norma tappi t437 om-90, alvura acima de 82%, conforme a norma ISO, absorção maxima de 3.0 a 4,5s, na cor branca, embalado em caixa com 06 rolos.	Caixa			6							6	R\$ 230,40
82	Pedra Sanitária, fragancia floral, com suporte de plástico, peso de 30 a 35 gramas, embaladas individualmente. Validade mínima de 06 meses.	Unid.									50	50	R\$ 98,33
83	Pente para cabelo de plástico, com cabo de plástico e dentes mais largos, tamanho médio.	Unid.			20							20	R\$ 64,00



# Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Estado de São Paulo

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)

84	Prendedor de roupas, produzido em madeira de reflorestamento, acondicionado em pacotes de 12 unidades.	Pacote			100	10						110	R\$ 192,50
85	Purificar de ar, liberação automática, fragância floral, aparelho + refil, capacidade de 250ml.	Unid.	4									4	R\$ 169,07
86	Querosene: composição 100% querosene (hidrocarbonetos alifáticos e derivados de petróleo), embalagem: frasco com 1 litro.	Unid.			10	40						50	R\$ 710,00
87	Rodo de alumínio, borracha dupla, medindo 80cm, composição material sintético, pigmento, alumínio e borracha	Unid.							20	5		25	R\$ 977,50
88	Rodo de alumínio, tamanho médio, com borracha nitrilica.	Unid.		10	35		5					50	R\$ 1.380,00
89	Rodo para pia, com cepa de polipropileno, borracha natural, simples, cabo de polipropileno resistente e duravel, aproximadamente 60mm.	Unid.			10	10	5					25	R\$ 107,50
90	Rodo para Encerar, com espuma para absorver a cera, de 40 cm.	Unid.	1		10					5		16	R\$ 114,67
91	Rodo; com cepa de polipropileno; cepa medindo 40 cm; borracha: em EVA; dupla; com espessura 8,0mm (+/-0,05mm); cabo de madeira revestido de polipropileno; 120 cm, com rosca; rosca em polipropileno.	Unid.	3		40	55		5	5		30	138	R\$ 938,40
92	Sabão em Pedra, de glicerina. Pacotes com 5 pedras de 200 gr cada. 100% biodegradável, neutro.	Pcte		5	80	35	65		20		20	225	R\$ 1.241,25
93	Sabão em pó; para remoção de manchas em tecidos; em maquinas industriais de lavanderia; composto de alquil benzeno, sulfonato, tripolifosfato, silicatos e carbonato de sódio, carboximetilcelulose sodica; eliminador bactericida de germes, fungos e vírus; com pigmento azul 4,4'bis(2 sulfoestiril bifenil dissodico) ácido 4,4'diameno estilbeno 2,2' dissulfonico; na cor azul, polimeros acrilico, enzimas, perfume e água; acondicionado em saco plástico resistente, contendo 1Kg.	Unid.	20	30	200		28	10	40	20	50	398	R\$ 2.573,73
94	Sabonete; em barra, para uso infantil, extremamente suave, não contendo sabões ou detergentes que podem ressecar a pele; contem massa vegetal, alto teor de óleos vegetais; ph neutro, para pele seca e sensível; peso 90 gramas.	Unid.			75							75	R\$ 215,63
95	Sabonete 90 gramas embalado individualmente, com densidade específica mínima de 1,00-1,02g/cm³, que seja totalmente solúvel em água, pH: sol1% - 9,0 - 10,0. O produto deverá apresentar no mínimo rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido.	Unid.							20	30		50	R\$ 62,50
96	Sabonete líquido; neutro (ph entre 5,5 a 8,5), comum; para higiene das mãos. Acondicionado em frascos de 500 ml, com bico retrátil dosador.	Frasco			150	36						186	R\$ 1.302,00
97	Sabonete líquido para higiene das mãos. Fragrância suave. PH neutro. Deve conter agentes hidratantes e emolientes de forma que evitem o ressecamento e irritação da pele e que elimine os germes da pele. Acondicionados em galões de 5 litros.	Galão					3	3	2		10	18	R\$ 427,20



# Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Estado de São Paulo

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)

98	Saco de lixo hospitalar branco leitoso 100 litros, para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, PACOTE COM 100 UNIDADES	Pcte		20							20	R\$ 1.030,00	
99	Saco de lixo hospitalar branco leitoso 40 litros, para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, PACOTE COM 100 UNIDADES	Pcte		20							20	R\$ 651,67	
101	Saco de lixo p/uso doméstico; de polietileno, reforçado; com capacidade de 100 litros; medindo (75 x 105) cm; preto. Pacote c/100 unidades.	Unid.	1	20	10	10	50		3		70	164	R\$ 6.467,07
102	Saco de lixo p/uso doméstico; de polietileno; reforçado com capacidade de 60 litros; medindo (63 x 75) cm. Preto. Pacote c/100 unidades.	Unid.								2		2	R\$ 60,17
103	Saco de lixo p/uso doméstico; de polietileno; reforçado com capacidade de 50 litros; medindo (60 x 75) cm. Preto. Pacote c/100 unidades.	Unid.			10	10						20	R\$ 575,00
104	Saco de lixo p/uso doméstico; de polietileno; reforçado, com capacidade de 40 litros; medindo (59 x 62) cm, preto. Pacote c/100 unidades.	Unid.		20							50	70	R\$ 1.403,50
105	Saco de lixo p/uso doméstico; de polietileno; reforçado, com capacidade de 30 litros; medindo (55 x 60) cm, preto. Pacote c/100 unidades.	Unid.	1				40		3			44	R\$ 849,93
106	Saco de lixo p/uso doméstico; de polietileno; reforçado, com capacidade de 20 litros; medindo (45 x 75) cm, preto. Pacote c/100 unidades.	Unid.			10	10		1				21	R\$ 267,40
107	Saco plástico para alimentos, tamanho para 02kg, medindo 25cm x 35cm, pacotes com 01kg ou 180 unidades	Kg					15					15	R\$ 271,88
108	Saco plástico para alimentos, tamanho para 05kg, pacotes com 01kg ou 85 unidades	Kg					20					20	R\$ 362,50
109	Saco plástico, tamanho para lanches, medida aproximadamente 11cm x 17cm	Unid.					1400					1400	R\$ 98,00



# Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Estado de São Paulo

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)

110	Saponáceo, Líquido cremoso, Tensoativo biodegradável, PRINCÍPIO ATIVO: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, COMPOSIÇÃO : Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo, AROMA: Limão, EMBALAGEM: Frasco, 300 ml, TAMPA: Abre-fecha, APLICAÇÃO: Limpeza de superfícies deinox, esmaltados, fôrnicas e cromados.	Unid.		15						15	R\$ 73,00
111	Soda líquida a 50%, Lauril éter sulfato de sódio, Tripolifosfato de sódio, Silicato de sódio alcalino, Carbonato de sódio (barrilha), Formol 37% e Água q.s.p., frasco de 1lt.	Unid.					5			5	R\$ 94,75
112	Suporte para Pia de Cozinha de plástico com divisórias, porta detergente, esponja e sabão.	Unid.		5	5					10	R\$ 44,00
	Talco para bebe embalagem de 200gr	Frasco		20						20	R\$ 219,00
113	Toalha de rosto composição do tecido 100% algodão; felpudo linha profissional; pesando no mínimo 300g/m <sup>2</sup> ; armação de felpa dupla 2x2; medindo (lxc) 50 x 86 cm; na cor verde clara; lisa; sem logo; aplicação de overloque nas partes desfiadas do tecido, com bainha; resistente a processo de lavagem industrial; etiqueta de acordo com a resolução da conmetro n. 02 de 06/05/2008; legislação da abnt n. 13734/1996.	Unid.		40						40	R\$ 678,00
114	Toalha de banho infantil; composição do tecido 100% algodão; pesando no mínimo 480 g/m <sup>2</sup> ; felpa dupla; pré-lavado; pre-encolhido; medindo (lxc) medindo no mínimo 0,70 x 1,40 cm; na cor na cor verde clara; liso; sem logo; com costura reforçada em toda volta; resistência a lavagem industrial; etiqueta de acordo com a resolução da conmetro n. 02 de 06/05/2008; legislação da abnt n. 13734/1996; embalada individualmente.	Unid.		210						210	R\$ 5.239,50
115	Toalha de banho; infantil; com touca, composição do tecido 100% algodão; pesando no mínimo 480 g/m <sup>2</sup> ; felpa dupla; pré-lavado; pre-encolhido; medindo (lxc) medindo no mínimo 0,70 x 1,40 cm; na cor na cor verde clara; liso; sem logo; com costura reforçada em toda volta; resistência a lavagem industrial; etiqueta de acordo com a resolução da conmetro n. 02 de 06/05/2008; legislação da abnt n. 13734/1996; embalada individualmente.	Unid.		30						30	R\$ 973,50
116	Toalha plástica de mesa retangular antitérmica com revestimento aflanelado no verso (152 x 228 cm)	Unid.	2							2	R\$ 57,90
117	Tocas descartáveis, com elástico, cor branca, pacotes com 50 unidades	Pacote				20		4		24	R\$ 184,00
118	Travesseiro infantil (50cm x 30cm x 15cm) cor branca, macio, enchimento 100% poliéster, revestido com tecido de algodão.	Unid.		150						150	R\$ 4.117,50
119	Travesseiro cor branca, enchimento 100% poliéster, 119 fios, 546gr, LxAxP (70cmx16cmx50cm), revestido com tecido de algodão.	Unid.		30						30	R\$ 1.042,50



# Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Estado de São Paulo

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)

120	Vassoura com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos a preencher toda a base, a fixação das cerdas á base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	Unid.								50	50	R\$ 352,50	
121	Vassoura; uso doméstico; propriedades mínimas: cepa em polipropileno, com sistema de rosca para fixação do cabo; mínimo de 20 cm; com mínimo de 50 tufo; com cerdas de nylon; tipo pontas plumadas; com gancho de polipropileno (tipo noviça)	Unid.	3	10	150	90	7		8	200		468	R\$ 4.180,80
122	Vassoura de pelo medindo 40cm.	Unid.			10	6				5		21	R\$ 186,20
123	Vassoura Industrial medindo +/- 30cm, cabo de madeira.	Unid.								100		100	R\$ 2.590,00
124	Vassourão; cepa em madeira; 60 cm; com cerdas de nylon; tipo lisa; cabo de madeira; com gancho de plástico; rosca em plástico.	Unid.			10						2	12	R\$ 267,20

### III - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue, de forma parcelada, em **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da requisição do setor competente, de forma parcelada, conforme as condições estabelecidas nos itens deste Edital.

3.2 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados pelo setor competente no momento da requisição, respeitando o previsto nos itens, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

### IV - PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado através de depósito bancário ou cheque a ser retirado na Tesouraria Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no Setor competente, devidamente atestada pela Administração.

4.2 - Para que o pagamento seja realizado, a nota fiscal/fatura deverá **OBRIGATORIAMENTE** ser entregue pessoalmente no setor de Compras da Prefeitura Municipal e/ou enviada no seguinte endereço eletrônico: [prefeituraveracruz.compras@hotmail.com](mailto:prefeituraveracruz.compras@hotmail.com)

4.3 - Deverá ser emitida nota fiscal de cada setor **SEPARADAMENTE**, constando o número do contrato.

4.4 Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da data de sua reapresentação.

### V - PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO





# **Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

**Estado de São Paulo**

**Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)**

5.1 - O objeto fornecido será fiscalizado na sua entrega por representantes do setor competente, que registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização por representantes do setor competente em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.



# Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Estado de São Paulo

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)

## ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

### PROCURAÇÃO

(modelo)

Pelo presente instrumento \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, por seu representante legal adiante assinado Sr. \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o Sr.(a) \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, outorgando-lhe os poderes da cláusula ***ad judicium et extra*** para o fim específico de representação da citada outorgante, durante o processamento do Processo licitatório nº \_\_\_\_\_, instaurado sob a modalidade de Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz/SP, nos termos constantes do Edital nº \_\_\_\_\_, podendo referido(a) procurador(a) encaminhar e/ou apresentar documentos de habilitação e/ou propostas, impugnar propostas, dar lances, assinar atas, interpor e subscrever recursos administrativos, firmar quaisquer documentos pertinentes a sobredita licitação, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, dando-se tudo por bom, firme e valioso.

Local e data.

Assinatura do Outorgante  
(Firma Reconhecida do Outorgante)  
(Documento devidamente autenticado)



# **Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

**Estado de São Paulo**

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)

## **ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**  
**IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**  
(modelo)

Nome da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_ sediada \_\_\_\_\_ (Endereço completo), nos termos do Art. 4º, VII da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório e declara que cumpre plenamente os requisitos para a habilitação.

Sendo a expressão da verdade, subscrevemo-nos.

\_\_\_\_\_  
**Local e Data**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal**  
**Carimbo do CNPJ**

**OBS: emitir em papel que identifique a empresa participante.**



# Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Estado de São Paulo

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)

## ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

**DECLARAÇÃO REFERENTE AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO**  
**DECRETO FEDERAL Nº 4.358/02**

(modelo)

\_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrita no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para os fins previstos no inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**\*Ressalva, emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (OBS<sub>1</sub>)**

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura representante legal

OBS<sub>1</sub>:\*Em caso afirmativo, deixar a ressalva e assinar, caso não empregue menor retirar a ressalva

OBS<sub>2</sub>: emitir em papel que identifique a empresa participante.



# Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Estado de São Paulo

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)

## ANEXO V

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

#### DECLARAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal o Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso III do artigo 1º da Lei Complementar nº 123/2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única desta Lei Complementar.

**Declaro**, ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por se verdade, firma a presente.

Local e data.

**Assinatura do representante legal**

OBS1: Esta declaração é um documento de credenciamento da empresa, ou seja, deverá vir fora do envelope  
OBS2: emitir em papel que identifique a empresa participante.



# Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Estado de São Paulo

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: www.veracruz.sp.gov.br - E-mail: licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br

## ANEXO VI MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016  
PROCESSO Nº 026/2016

### I - OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA

### II - DESCRIÇÃO

PREFEITURA

ITEM	DESCRIÇÃO	Unit.	Qtd. Total	Preço Unit.	Preço Total	Marca
1						
2						
3						
4						

VALOR TOTAL = R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).

A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- f) Número do processo e do Pregão Presencial;
- g) Preço unitário e total dos itens que cotar;
- h) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante;
- i) Marca e referência que **identifique o produto** ofertado;
- j) **Cotar preço unitário, preço total de TODOS OS ITENS que vierem participar, e ao final constar o valor total da proposta, expressos em reais, incluindo todos os impostos, taxas, seguro, frete e demais encargos necessários ao atendimento do objeto desta licitação;**
- f) **Prazo de validade da proposta** que será de **60 (sessenta) dias** contados da data prevista no preâmbulo deste Edital;
- g) Não serão aceitas sob quaisquer hipóteses, modificações nos itens relacionados com respeito à sua descrição, quantidade, apresentação, devendo o licitante obedecer às especificações contidas no **ANEXO I** não devendo alterar, crescer ou suprimir qualquer descrições dos referidos itens, podendo, todavia, cotar alguns itens, inclusive com a prerrogativa do disposto no artigo 23 § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### III - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO



# Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Estado de São Paulo

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)

3.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue, de forma parcelada, em **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da requisição do setor competente, conforme as condições estabelecidas nos itens deste Edital.

3.2 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados pelo setor competente no momento da requisição, respeitando o previsto nos itens, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

## IV - PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado através de depósito bancário ou cheque a ser retirado na Tesouraria Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no Setor competente, devidamente atestada pela Administração.

4.2 - **Para que o pagamento seja realizado, a nota fiscal/fatura deverá OBRIGATORIAMENTE ser entregue pessoalmente no setor de Compras da Prefeitura Municipal e/ou enviada no seguinte endereço eletrônico: [prefeituraveracruz.compras@hotmail.com](mailto:prefeituraveracruz.compras@hotmail.com)**

4.3 - **Deverá ser emitida nota fiscal de cada setor SEPARADAMENTE, constando o número do contrato.**

4.3 Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da data de sua reapresentação.

## V - PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO

O objeto fornecido será fiscalizado na sua entrega por representantes do setor competente, que registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização por representantes do setor competente em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

**Assinatura do Representante Legal**  
**Carimbo do CNPJ**



# Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Estado de São Paulo

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: www.veracruz.sp.gov.br - E-mail: licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br

## ANEXO VII

### MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_/2016  
PROCESSO Nº 022/2016

**TERMO DE CONTRATO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA \_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO:**

Por este presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/SP** entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 72.887.078/0001-80, com sede na Av. Sete de Setembro nº 885, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Fernando Garcia Simon, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ SSP/SP, inscrito no CPF MF sob nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado neste Município de Vera Cruz/SP, doravante apenas chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal, o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ SSP/SP, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, conforme instrumento de mandato, doravante apenas chamada de **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e contratado o que segue:

1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza e higiene para diversos setores da Prefeitura, composta dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unit.	Quantidade por Setor						Qtd. Total	Preço Unit.	Preço Total	Marca
1												
2												
3												
4												

**VALOR TOTAL GLOBAL = R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).**





# Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Estado de São Paulo

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)

2 - A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3 - O prazo para entrega referente a este contrato, deverá ser entregue, de forma parcelada, em **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da requisição do setor competente, de forma parcelada, conforme as condições estabelecidas nos itens deste contrato, nos locais indicados pelo setor competente no momento da requisição, respeitando o previsto nos itens, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4 - O pagamento será efetuado através de depósito bancário ou cheque a ser retirado na Tesouraria Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no Setor competente, devidamente atestada pela Administração.

5 - **Para que o pagamento seja realizado, a nota fiscal/fatura deverá OBRIGATORIAMENTE ser entregue pessoalmente no setor de Compras da Prefeitura Municipal e/ou enviada no seguinte endereço eletrônico: [prefeituraveracruz.compras@hotmail.com](mailto:prefeituraveracruz.compras@hotmail.com)**

6 - **Deverá ser emitida nota fiscal de cada setor SEPARADAMENTE, constando o número do contrato.**

7 - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da data de sua reapresentação.

8 - Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, quantidade, no ato da entrega, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas ser repostas no prazo de 48 horas.

9 - O valor total do presente CONTRATO é de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

10 - Este instrumento de contrato terá validade desde a data da assinatura do respectivo contrato até **31 de dezembro de 2016**, podendo ser aditado em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial, de acordo com o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11 - Das responsabilidades das partes:

## **DA CONTRATADA:**

- a) Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários.
- b) Compromete-se a dar total garantia à qualidade dos produtos, bem como efetuar a substituição imediata, totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou contaminado.
- c) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por dolo ou culpa na execução do contrato, bem como, por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos.



# Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Estado de São Paulo

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)

- d) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste termo.

## **A CONTRATANTE deverá:**

- a) Efetuar os pagamentos, conforme condicionado no item 4 deste Contrato.

12 - As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

### Diretoria Municipal de Saúde e Higiene

**Código de Sistematização:** 285

**Funcional Programática:** 10.301.0031.2013

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00

### Diretoria da Promoção Social

**Código de Sistematização:** 191

**Funcional Programática:** 08.244.0027.2009

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00

### Centro de Referência de Assistência Social

**Código de Sistematização:** 192

**Funcional Programática:** 08.244.0027.2009

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00

### Projeto Vida Nova

**Código de Sistematização:** 184

**Funcional Programática:** 08.243.0026.2009

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00

**Código de Sistematização:** 185

**Funcional Programática:** 08.243.0026.2009

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00

### Diretoria Municipal da Educação

#### Ensino Infantil

**Código de Sistematização:** 234

**Funcional Programática:** 12.365.0019.2015

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00

**Código de Sistematização:** 235

**Funcional Programática:** 12.365.0019.2015

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00

#### Ensino Fundamental

**Código de Sistematização:** 214

**Funcional Programática:** 12.361.0020.2015

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00

#### Cozinha Piloto

**Código de Sistematização:** 257

**Funcional Programática:** 12.361.0142.2017



# Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Estado de São Paulo

Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00

Almoxarifado

**Código de Sistematização:** 024

**Funcional Programática:** 04.122.0004.1017

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00

Almoxarifado

**Código de Sistematização:** 065

**Funcional Programática:** 04.121.0005.2004

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00

Diretoria de Obras

**Código de Sistematização:** 110

**Funcional Programática:** 15.452.0007.2008

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00

13 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso, limitado a 05 dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

14 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá aplicar ao contratado, garantida a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, como abaixo:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- b) Suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Pública de Vera Cruz pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Vera Cruz/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

15- O descumprimento do prazo para a retirada do contrato ou a recusa em aceitá-lo implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do contrato e no impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Vera Cruz/SP pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/SP.

16 - O Contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

17 - O contratado deverá manter, enquanto vigorar o Contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 022/2016 – Processo Licitatório nº 026/2016**.

18 - A interpretação e a aplicação dos termos deste instrumento serão regidas pelas Leis Brasileiras, em especial pela Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores, ficando eleito o foro da Comarca de Marília, do Estado de São Paulo, o qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias deste contrato.



# **Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

**Estado de São Paulo**

**Av. Sete de Setembro nº 885 - Centro, CEP 17.560-000 - Fone-fax (14) 3492-3710  
Home Page: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br) - E-mail: [licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br](mailto:licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br)**

19 - E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 02(duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Vera Cruz, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**FERNANDO GARCIA SIMON  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

a) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_